**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2018.**

O **MUNICIPÍO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves n. 337, Centro, sob o CNPJ n. 01.612.847/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Sr. DERLI FURTADO, brasileiro, casado, portador do CPF n. 219.982.219-20, RG n. 311.170, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves n. 511, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº. 11/2018, relativa ao Processo Licitatório nº. 18/2018, PP 11/2018, celebrado entre o **Município** e a empresa **Abastecedora Grall Ltda**.

Objeto: Aquisição de óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para entrega em tanque de combustível de uso próprio do Município para a manutenção das atividades das diversas secretarias do Município.

Conforme notas fiscais de aquisição de diesel B S500 e óleo diesel B S10 (em anexo), apresentadas pela empresa Abastecedora Grall Ltda se comprova que houve uma redução nos valores dos combustíveis. Com uma taxa de redução de 11,9461% para o óleo diesel B S10 e de 12,36% para o óleo diesel B S500.

**Cláusula Primeira**: A revisão dos valores passa a ser a seguinte:

Os valores praticados eram os seguintes:

**ÓLEO DIESEL B S500: R$ 3,5483 (três reais e cinquenta e quatro centavos).**

**OLEO DIESEL B S10: R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos).**

E passam a vigorar como segue abaixo:

**ÓLEO DIESEL B S500: R$ 3,1097 (três reais e dez centavos).**

**OLEO DIESEL B S10: R$ 3,1875 (três reais e dezoito centavos).**

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da orçamento vigente.

**Cláusula Terceira**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes na Ata original, não expressamente alteradas por este termo.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 19 de dezembro de 2018.

**DERLI FURTADO FLÁVIO ROBERTO TARTARI**

**Prefeito Municipal Abastecedora Grall**

**CONTRATADA DETENTORA**